

ACÓRDÃO Nº 10828/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 029.042/2015-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em recurso de reconsideração em tomada de contas especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Carmelo Zitto Neto (620.467.488-91); Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira (303.332.618-87); Francisco Prado de Oliveira Ribeiro (017.692.008-00); Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba/SP - Fundacc (67.652.750/0001-19)
 - 3.2. Recorrente: Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba/SP - Fundacc (67.652.750/0001-19).
4. Órgão/Entidade: Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Sert/SP).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Francisco Machado de Luca de Oliveira Ribeiro (97557/OAB-SP); Dayana Márcia Dias Mendonça (217148/OAB-SP) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (Fundacc) contra o Acórdão 7.687/2020-1ª Câmara, por meio do qual este colegiado negou provimento aos recursos de reconsideração interpostos por Carmelo Zitto Neto, Francisco Prado de Oliveira Ribeiro, Eloíza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira e pela ora embargante;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento no art. 287 do RI/TCU e ante as razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação a embargante.

10. Ata nº 34/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/9/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10828-34/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral